

**P. 22.397.905-0**

## 2º TERMO DE APOSTILA

### **TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 108/2023, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E MHS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL ABRIGAR A SEDE DE FRANCISCO BELTRÃO.**

Para fins de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 108/2023, proveniente da Inexigibilidade nº 017/2023, de acordo com a CLÁUSULA QUARTA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é regulado pelos arts. 135 e seguintes da Lei 14.133, de 2021 e pela Seção VI da Resolução DPG 375/2023;
2. Valor Mensal Atual Contratual: **R\$14.850,00** (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
3. Novo Valor Mensal Contratual: **R\$15.467,13** (quinze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
4. Valor MENSAL do reajuste como consequência deste Termo: R\$617,13 (seiscentos e dezessete reais e treze centavos).
5. Valor total adicional do presente termo: **R\$ 33.822,70** (trinta e três mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
6. Novo valor anual do contrato a partir do reajuste: **R\$185.605,56** (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
7. Percentual de Reajuste: 4,15576%, a partir de **25/08/2024**, acompanhando a vigência do contrato.
8. Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis.



9. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, data da assinatura do Defensor Público-Geral<sup>1</sup>.

**Livia Martins Salomão Brodbeck**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná  
CONTRATANTE

Testemunhas

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF.:

<sup>1</sup> A data de assinatura, será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ePROCOLO



Documento: **2TAp\_C108.2023Reaj24MHS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 18/09/2024 10:00, **Bruno Campos Faria** em 18/09/2024 11:25, **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 18/09/2024 15:04.

Inserido ao protocolo **22.397.905-0** por: **Gunther Furtado** em: 18/09/2024 09:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ac31b1d09062e98ea005937b40874573**.



## Nota de Reserva



Encerrado a

## Identificação

Unidade Gestora	076000 - FADEP	Documento	2024NR000180	Emissão	14/08/24
Tipo de Reserva	PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original	Valor	2.607,87

## Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	22.397.905-0

## Observação

Locação de imóvel sede em Francisco Beltrão. Reajuste. 1 TAP CTR 0108/2023. MHS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.679.919/0001-00.

## Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:  
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=167355f520744c5bb5a512593edccbb9>

## Assinatura

Assinado digitalmente por:  
08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA  
Data de assinatura: 14/08/2024 18:57:32



Tabela com 2 linhas e 3 colunas

Inscrição	Nome	Resultado
200210021325	ATILA MIRANDA ERNESTO	Reconhecido

Considerando não haver nenhum candidato não reconhecido, não se mostra necessária a fase recursal.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

**NICHOLAS MOURA E SILVA**  
Presidente da Comissão Organizadora

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 108/2023**

Protocolo: 22.397.905-0 Inexigibilidade nº 017/2023  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e MHS  
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula Quarta  
Índice: IGP-DI, 4,15576%  
Novo Valor Mensal da Locação: R\$15.467,13 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos).  
Valor total do termo: R\$ 33.822,70 (trinta e três mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.  
Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK**  
Defensora Público-Geral do Estado do Paraná (em exercício)

**RESOLUÇÃO DPG Nº 490, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

*Exoneração de cargo de provimento em comissão*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 22.683.288-2;

**RESOLVE**

